

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA ARTE/EFLCH/UNIFESP  
CHAMADA PARA ALUNO(A) ESPECIAL 2º SEMESTRE DE 2024**

Guarulhos, 24 de junho de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em História da Arte da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo faz a chamada pública para os(as) candidatos(as) a aluno(a) especial do segundo semestre de 2024.

Aluno(a) Especial é aquele(a) que, não estando regularmente matriculado em um curso de Pós Graduação da UNIFESP, recebe autorização do(s) docente(s) de cada disciplina oferecida para se matricular em uma ou mais de uma, em determinado semestre letivo.

Para se candidatar às disciplinas oferecidas pelo PPGHA, é necessário que o(a) candidato(a) tenha concluído um curso de Graduação reconhecido numa Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou Exterior; ou esteja regularmente matriculado(a) em outra Instituição de Ensino Superior (IES).

O(a) aluno(a) especial terá direito à certificação nos termos sugeridos pelo Regimento da UNIFESP, desde que cumpridas as etapas de avaliação do curso definidas pelo docente.

Aluno(as) ouvintes não são considerados especiais e não recebem nenhuma certificação que possa contar créditos em futuras matrículas em PG.

### **Inscrições**

O(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de inscrição de Aluno Especial com seus dados e Justificativa para cursar a disciplina selecionada.

O Formulário deve ser enviado diretamente para o e-mail do(a) docente responsável pela disciplina, entre os dias 24 a 26 de julho de 2024

Anexar, em pdf, obrigatoriamente, ao e-mail:

- CV Lattes atualizado;
- diploma de Graduação (se graduado/a) ou mestrado;
- histórico escolar da graduação;
- RG e CPF (frente e verso);

Não serão aceitas as inscrições com a documentação incompleta.

O e-mail do(a) docente responsável pela disciplina encontra-se disponibilizado na relação de orientadores(as):

<https://ppg.historiadaarte.sites.UNIFESP.br/orientadores/relacao-de-orientadores>

### **Resultado**

O resultado será divulgado em 31 de junho de 2024. A Secretaria enviará e-mail aos candidatos com a listadas aprovações e reprovações. Fique atento à sua caixa de entrada e de spam.

### **Outras informações**

1. Onde localizo o quadro de disciplinas do semestre? [Clique aqui](#)  
<https://ppg.historiadaarte.sites.UNIFESP.br/secretaria/quadro-de-aulas>
2. Quais disciplinas estão disponíveis para inscrição? [Clique aqui](#)  
<https://ppg.historiadaarte.sites.UNIFESP.br/secretaria/quadro-de-aulas>
3. Posso solicitar inscrição em mais de uma disciplina? Sim, pode se inscrever em até duas disciplinas.
4. Existe algum roteiro para elaboração da justificativa de interesse?  
Apresente brevemente a descrição de sua formação acadêmica e a justificativa de seu interesse pela disciplina e pelo Programa de Pós-Graduação em História da Arte. 5. Quando as aulas iniciam? Acompanhe pelo quadro de disciplinas. [Clique aqui](#):<https://ppg.historiadaarte.sites.UNIFESP.br/secretaria/quadro-de-aulas>
6. Como e quando posso pedir a certificação? O(a) aluno(a) especial terá direito ao certificado de aprovação na disciplina, desde que tenha 75% de presença nas aulas e realize as atividades propostas. A certificação só é fornecida mediante aprovação na disciplina. Para isso, é necessário solicitá-la à secretaria do Programa, anexando uma declaração assinada pelo(a) docente responsável pela disciplina, contendo carga horária, créditos e conceito.
7. É possível convalidar os créditos obtidos? Sim. Os créditos obtidos poderão ser utilizados para a obtenção do título de Mestre ou de Doutor, a critério da CEPG, desde que o(a) discente seja regularmente admitido(a), após processo seletivo, em um dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIFESP, no prazo máximo de 4 (quatro) anos após a conclusão da disciplina, como aluno especial.

A Coordenação  
Programa de Pós-graduação em História da Arte